



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 80/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de em exercício Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Revoga a Portaria Municipal 433/2023 de 22 de dezembro de 2023 que nomeia Keila Adriana Mazzini da rosa, para o cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.

ART.2º- A revogação tendo em vista que a candidata nomeada manifestou que não tem interesse em assumir o cargo.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02.02.24 ÀS 03:14